



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.630, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º-Fica designado o Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, CPF. Nº 752.243.727-04, e o Secretário Municipal de Finanças Senhor **VALDECIR BERGER**, matrícula nº **072234**, portador do CPF nº 841.005.917-72, para assinarem em conjunto pela **conta corrente nº: 24.919-X**, (Apoio Financeiro aos Municípios) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, inserida no CNPJ: 27.167.428/0001-80, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Nova Venécia, bem como para movimentação eletrônica.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2013.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito